

O conhecimento é o processo de acumular dados; a sabedoria reside na sua simplificação.

Martin H. Fischer



## REGULAMENTO

### 1. JUSTIFICATIVA:

O mundo exige pessoas ativas e participativas, que deverão tomar decisões rápidas e, tanto quanto possível, precisas. É necessário formar cidadãos que saibam resolver, de modo inteligente, seus problemas, independentemente da área em que atuam. Portanto, pretende-se sensibilizar os alunos de que bons resultados são medidos e conseguidos com muito esforço e dedicação e, assim, valorizar o seu potencial de raciocínio criativo.

A Olimpíada do Conhecimento, nas disciplinas Português, Matemática, Física, Química com a inclusão de Biologia, a partir deste ano, é um projeto permanente do Instituto Monsenhor Hipólito, de participação não obrigatória, que visa, não acirrar a competição entre alunos, ou ainda entre pais de alunos, mas contribuir para a difusão do conhecimento, bem como fortalecer a integração Família e Escola, de forma que, ao final do processo, todos serão vencedores, pois, alunos e pais, quando se inscrevem para participar, passam a estudar voluntariamente os conteúdos propostos, logo, todos são ganhadores.

### 2. DOS OBJETIVOS:

- 1.1. Incentivar e estimular o interesse pelas disciplinas, criando hábitos de pesquisa e leitura entre os estudantes.
- 1.2. Proporcionar desafios e espírito competitivo aos estudantes, preparando-os para concursos e vestibulares.
- 1.3. Identificar os alunos potencialmente capazes de representar a série e/ou escola em que estuda.

# INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO

- 1.4. Incentivar a capacidade de reflexão e raciocínio lógico-crítico promovendo a valorização e a difusão dos conhecimentos.
- 1.5. Envolver os pais na realização das Olimpíadas, de modo a reforçar, cada vez mais, a parceria Escola X Família e, assim, contribuir para uma maior aproximação do processo de aprendizagem dos filhos.
- 1.6. Proporcionar a interação entre professores das diferentes séries e níveis de ensino, contribuindo para o trabalho interdisciplinar.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

### 3.1. Poderão participar das Olimpíadas:

3.1.1. Estudantes regularmente matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio (três séries), no ano de 2019.

3.1.2. Pais ou responsáveis financeiros (aquele que assinou a matrícula do estudante) de alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio sendo aceita a inscrição dos dois.

3.2. As inscrições serão efetuadas pelo aluno, no período de **16 a 21 de setembro de 2019**, mediante pagamento **de uma taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais)**, se inscrito em uma disciplina, **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, se inscrito em duas disciplinas, **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, se inscrito em três disciplinas e **R\$ 30,00 (trinta reais)**, se inscrito em quatro disciplinas, nos horários de **08h às 11h e de 15h às 17h**, na Coordenação do seu respectivo nível.

3.3. Para os pais, a inscrição é **gratuita**, e a Olimpíada acontecerá apenas nas disciplinas Português e Matemática, podendo ser feita pelo filho/aluno que deverá informar a coordenação o nome do candidato (pai, mãe e/ou responsável) com a(as) disciplina(s) que pretende concorrer.

3.4. O estudante deve se inscrever no ano ou série em que estiver cursando, em uma, duas, três ou quatro disciplinas.

3.5. Não acontecerá a Olimpíada, tanto para os alunos quanto para os pais, cuja disciplina não atingir o número de inscritos igual ou superior a **08 (oito)**, podendo haver migração para outra disciplina.

## 4. DA PREPARAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DAS OLIMPÍADAS

4.1. A Supervisão de Ensino – Coordenação da Olimpíada do Conhecimento – e Coordenações das Áreas envolvidas nas Olimpíadas definirão as ações e elaborarão o cronograma das atividades, bem como tomarão as decisões no que concerne à organização das Olimpíadas, junto à Direção.

4.2. Participarão do processo de preparação para as Olimpíadas os professores de Português, Matemática, Física, Química e Biologia; (**Física e Química a partir do 8º ANO e Biologia a partir do 9º ano**), sob a coordenação da área.

4.3. Durante o processo, os alunos terão oportunidade de participar de atividades diferenciadas (estudo de grupo e pesquisa).

## 5. DAS TAREFAS BÁSICAS DOS PROFESSORES E COORDENADORES ENVOLVIDOS:

## 5.1. DOS PROFESSORES

- 5.1.1. Divulgar a Olimpíada entre os alunos e os pais de alunos do I.M.H;
- 5.1.2. Informar e orientar os estudantes quanto à inscrição e sistemática das Olimpíadas;
- 5.1.3. Elaborar e enviar, por e-mail, a prova, com respectivo gabarito, à Coordenação de Área das Olimpíadas para revisão e verificação de redação e adequação, até o dia **30.09.2019**. ([ensino.medio@hotmail.com](mailto:ensino.medio@hotmail.com) ou [9ano.ensinomedio@gmail.com](mailto:9ano.ensinomedio@gmail.com))
- 5.1.4. Reelaborar, se for o caso, manter o sigilo das provas, atendo-se aos princípios éticos e aplicá-las na data prevista.
- 5.1.5. Elaborar, juntamente com a Coordenação da Área, um relatório final apontando os aspectos positivos e negativos do processo das Olimpíadas.

## 5.2. DOS COORDENADORES

- 5.2.1. Elaborar e disponibilizar, em tempo hábil, juntamente com a Supervisão de Ensino, o Regulamento, conteúdos e materiais de inscrição e de divulgação das Olimpíadas.
  - a) O Regulamento será disponibilizado no site do colégio: [www.imhpicos.com.br](http://www.imhpicos.com.br) .
- 5.2.2. Fazer a revisão das provas elaboradas pelos professores para verificação e adequação das questões.
- 5.2.3. Revisar as provas, após digitadas pela Secretaria, para possíveis correções.
- 5.2.4. Divulgar os gabaritos preliminares das Olimpíadas, 01 (uma) hora após o término das provas, no Sistema (IMH ONLINE).
- 5.2.5. Organizar, junto à Direção, Supervisão, SOE, SOR e SOD, a Solenidade de Premiação.

## 6. DAS PROVAS:

- 6.1. As provas serão compatíveis com os conteúdos selecionados e abordados até o 3º bimestre, com questões que visarão estimular nos alunos diferentes habilidades, nas respectivas faixas escolares.
- 6.2. As Olimpíadas para os pais serão elaboradas conforme conteúdos do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.
- 6.3. As provas para os alunos, constarão de 20 (vinte) questões (cada disciplina), valendo cada uma 05 (cinco) pontos; totalizando, assim, 100 (cem) pontos para quem acertar todas as questões, o que corresponderá à nota 10 (dez) da média de provas do IMH.
- 6.4. A correção dos gabaritos será de responsabilidade da Secretaria da Escola.

# INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO

6.5. As provas serão específicas para cada série e conterão questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, em que apenas **uma alternativa é correta**.

6.6. O aluno não poderá retirar-se do recinto antes de decorridos **50 min (cinquenta minutos)**, se inscrito em uma disciplina, e **1h 30min**. (uma hora e trinta minutos), se inscrito em duas ou mais disciplinas.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Qualquer contestação com relação a possíveis questões mal formuladas e/ou digitação inadequada só poderá ser oficializada no período de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial, através do preenchimento de formulário, no anexo do regulamento, e entregue na Supervisão de Ensino.

7.2. Qualquer recurso será imediatamente analisado e declarado: deferido ou indeferido.

## 8. DO MATERIAL:

8.1. Estudantes devidamente fardados, portando lápis, caneta azul ou preta e borracha;

8.2. Não será permitida a consulta a materiais ou pessoas e uso de calculadoras, sob pena de o candidato ser desclassificado;

8.3. Não será permitida a entrada de alunos portando celular.

## 9. DOS HORÁRIOS:

9.1. As provas iniciarão às **07h30min** (sete horas e trinta minutos) do **dia 26/10/2019**, com duração de **04h** (quatro horas), tendo seu término previsto para as **11h30min** (onze horas e trinta minutos);

9.2. Às **07h15min** (sete horas e quinze minutos) – 1º sinal para ingresso do participante (aluno e/ou pai) na sala de aula.

9.3. Às **07h30min** (sete horas e trinta minutos) – sinal para início das Olimpíadas, ficando terminantemente vedada a entrada de qualquer participante (aluno e/ou pai) às salas de aula, mesmo que este já se encontre nas dependências da Escola.

## 10. DOS RESULTADOS:

10.1. Os gabaritos preliminares das provas serão disponibilizados no Sistema (IMH ONLINE), 01h (uma hora) após a realização das Olimpíadas.

10.2. Os gabaritos oficiais das Olimpíadas serão disponibilizados até 72h (setenta e duas horas) no site: [www.imhpicos.com.br](http://www.imhpicos.com.br).

10.3. Os resultados oficiais das Olimpíadas serão divulgados pela Diretora ou pessoa por ela delegada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua realização e, posteriormente, nas redes sociais.

## 11. DA PREMIAÇÃO:

## 11.1. ALUNO:

11.1.1. Será classificado o aluno que atingir no mínimo **50%** da prova.

11.1.2. **Os 03 (três) primeiros classificados receberão, em solenidade, uma medalha alusiva ao prêmio e um Certificado de Honra ao Mérito, além de uma premiação em nota considerando os seguintes critérios:**

11.1.2.1. O 3º lugar terá **1,5** (um e meio) pontos acrescidos na média do 4º bimestre na(s) disciplina(s) inscrita(s) nas Olimpíadas;

11.1.2.2. O aluno classificado em 2º lugar terá **2,0** (dois) pontos acrescidos na média do 4º bimestre na(s) disciplina(s) inscrita(s) nas Olimpíadas;

11.1.2.3. O aluno, 1º colocado, terá **2,5** (dois e meio) pontos acrescidos na média do 4º bimestre na(s) disciplina(s) inscrita(s) na(s) Olimpíadas(s);

11.1.2.4. Os alunos **classificados** terão **1,0**(um ponto) acrescido na média do 4º bimestre, na(s) disciplina(s) inscrita(s) nas Olimpíadas, **e os demais, 0,5** (meio) ponto pela participação, desde que não zere a prova.

11.1.2.5. O aluno, 1º colocado geral, por disciplina, da Olimpíada de Português, de Matemática, de Química, de Física e Biologia, receberá 01 (um) troféu e terá 50% de desconto na 2ª Prestação Escolar, IMH – 2020 (**INTRANSFERÍVEL**).

**OBS:** A premiação (nota) será por série (1ª, 2ª e 3ª colocação ).

## 11.2. PAI e/ou MÃE:

11.2.1. O 3º colocado receberá Certificado de Honra ao Mérito, uma medalha e 50% de desconto na 2ª Prestação Escolar, IMH-2020, de um dos seus filhos;

11.2.2. O 2º colocado receberá Certificado de Honra ao Mérito, uma medalha e 75% de desconto na 2ª prestação escolar, IMH-2020, de um de seus filhos;

11.2.3. O 1º colocado receberá Certificado de Honra ao Mérito, uma medalha e a isenção da 2ª prestação escolar, IMH-2020, de um de seus filhos.

**OBS:** Sendo pai de aluno da 3ª série do Ensino Médio e não tenha filho em outras turmas, o desconto será na última prestação do ano de 2019.

## 11.3. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

### 11.3.1. ALUNOS:

11.3.1.1. Primeiro – Total de pontos acumulados até a data do empate na referida disciplina.

11.3.1.2. Segundo – Maior média geral (1º, 2º e 3º bimestres).

# INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO

11.3.1.3. Terceiro – Maior idade.

11.3.2. PAIS:

11.3.2.1. Primeiro – Maior número de filhos matriculados no Instituto Monsenhor Hipólito, ano 2019;

11.3.2.2. Segundo - Maior idade (apresentação de Documento de Identificação).

## 12. CASOS OMISSOS:

Havendo qualquer ocorrência não estabelecida neste Regulamento, a mesma será submetida à apreciação da Coordenação das Olimpíadas que, juntamente com a Direção, examinará e decidirá sobre a solução da mesma.

13. FORMULÁRIO PARA RECURSO: (em anexo)

14. ESTE REGULAMENTO ESTÁ EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA:

Picos, 13 de setembro de 2019.

*Ir. Ana Tereza Bezerra da Silva*

DIRETORA



